Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 2808, DE 12 DE DEZEMBRO 2013

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Wiviann Medeiros de Araújo Vieira.

Data de Criação
12/12/2013

Data de Publicação
15/01/2014

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11222, de 15/01/2014

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado José Luis

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 2.808, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Wiviann Medeiros de Araújo Vieira.

GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Wiviann Medeiros de Araújo Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2013, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis e 52º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre